

LEI MUNICIPAL Nº 803/07, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas de locação de imóvel residencial, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas de locação de imóvel residencial destinado ao abrigo de família de Policial Militar, no importe de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, com efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro 2008.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2007.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em 28-12-07.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.